



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.554 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **JOÃO NEVES C. DE TOLEDO** (titular) e **THAÍS HELENA V. COSTA** (suplente) para representarem a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e os Srs. **JOSÉ CARLOS POLLI** (titular) e **MARCOS ANTÔNIO DIAS DE PAIVA** (suplente) para representarem a Secretaria Municipal de Turismo junto ao Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM, juntamente com os demais membros nomeados através dos decretos nº s 5.711 e 6.471 e reconduzidos na forma do § 2º do art. 3º da lei nº 3.905/86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOÃO JOSÉ FERREIRA  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2461, de 28/06/2000.